

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

---Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado pela primeira-secretária Carina André Pimentel Rodrigues e pela segunda-secretária Nádía Maria Emílio Cabeceira. -----

**PRESENCAS:**

---Conforme consta da lista de assinaturas, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---**Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista:** -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---António André Pimentel, -----

---Nádía Maria Emílio Cabeceira, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Miguel Ângelo Soares Patrício, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---Karen Fraga Mendonça -----

---**Do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos: "Por um Corvo com Futuro":** -----

---Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, -----

---João Manuel Dias Alferes das Pedras, -----

---Gregory Luís Domingos, -----

---Rosa Mariana Mendonça, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Célia de Jesus Vieira Leite, -----

---Alexandra Patrícia Jorge Teixeira -----

**COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS**

**SUBSTITUIÇÕES**

---O Deputado Rui Miguel Domingos Pimentel do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista apresentou documento a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituído pela Deputada Karen Fraga Mendonça. -----

---O Deputado Carlos Alberto Noia Rafael do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos: "Por um Corvo com Futuro" apresentou documento a comunicar ausência inferior a trinta dias. Para sua substituição foi convocado o Deputado Paulo Alexandre Lima Dias que igualmente apresentou documento a comunicar ausência inferior a trinta dias. Para esta substituição foi convocada a Deputada Célia de Jesus Vieira Leite. -----

---O Deputado João Miguel Vieira Estêvão do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos: "Por um Corvo com Futuro" apresentou documento a comunicar ausência inferior a trinta dias. Para sua substituição foi convocado o Deputado Roberto Carlos Freitas da Silva que igualmente apresentou documento a comunicar ausência inferior a trinta dias. Para esta substituição foi convocado o Deputado Jorge Manuel Freitas de Ana que também apresentou documento a comunicar ausência inferior a trinta dias. Para esta substituição foi convocada a Deputada Alexandra Patrícia Jorge Teixeira. -----

---Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às atas. -----

### **PRESENÇA DE MEMBROS DA CÂMARA**

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha em substituição do Presidente Marco Paulo Alves da Silva, que se encontra ausente e a Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aprovação da ata da última sessão

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da ata da sessão ordinária do passado dia dezasseis de dezembro de 2025 pelo facto da mesma ter sido enviada a todos os elementos sendo a sugestão aceite por unanimidade. Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**---PONTO 1. "APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO" -----**


---Não houve intervenções. -----

**---PONTO 2: "FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025". -----**

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 08 de janeiro p.p., quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Nádía Maria Emílio Cabeceira, António André Pimentel, Carla Milagres Freitas Fraga, Miguel Ângelo Soares Patrício, Elisa Ângela Câmara dos Reis, Karen Fraga Mendonça, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Gregory Luís Domingos, Rosa Mariana Mendonça, Orlando Mendes Emílio, Célia de Jesus Vieira Leite e Alexandra Patrícia Jorge Teixeira, aprovar os mapas de Fluxos de Caixa e de Demonstração do Desempenho Orçamental de 31 de dezembro de 2025 que acusam um saldo de gerência anterior de 730.227.20€ (setecentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete euros e vinte centimos), receita de capital no montante de 974.553.19€ (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três euros e dezanove centimos), receita corrente no montante de 2.067.808.40€ (dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e oito euros e quarenta centimos), despesa de capital no montante de 1.309.973,24€ (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos), despesa corrente 1.781.155.96€ (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco euros e noventa e seis centimos) perfazendo um saldo de gerência a transitar para 2026 no montante de 758.422.04€ (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros e quatro centimos) na execução orçamental e 18.660.27€ (dezoito mil, seiscentos e sessenta euros e vinte e sete centimos) em operações de tesouraria. -----

**---PONTO 3: "1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO e 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026". -----**

 20  
CAR

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 18/02/2026, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Nádia Maria Emílio Cabeceira, António André Pimentel, Carla Milagres Freitas Fraga, Miguel Ângelo Soares Patrício, Elisa Ângela Câmara dos Reis, Karen Fraga Mendonça e votos contra de Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Gregory Luís Domingos, Rosa Mariana Mendonça, Orlando Mendes Emílio, Célia de Jesus Vieira Leite e Alexandra Patrícia Jorge Teixeira, aprovar a 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2026 que importa num aumento global do orçamento em 759.922.04€ (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos) e a 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026 que importa numa movimentação de verbas no valor de 542.322.04€ (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos). -----

---Pelo Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos: “Por um Corvo com Futuro” foi apresentada a declaração de voto que fica arquivada na pasta anexa às atas como “Anexo 1” e fazendo parte integrante da presente ata. -----

**PONTO 4: “REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CORVO” -----**

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 22/01/2026, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Nádia Maria Emílio Cabeceira, António André Pimentel, Carla Milagres Freitas Fraga, Miguel Ângelo Soares Patrício, Elisa Ângela Câmara dos Reis, Karen Fraga Mendonça, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Gregory Luís Domingos, Rosa Mariana Mendonça, Orlando Mendes Emílio, Célia de Jesus Vieira Leite e Alexandra Patrícia Jorge Teixeira, aprovar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município do Corvo, em anexo, dando-se por reproduzido.-----

---Pelo Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos: “Por um Corvo com Futuro” foi apresentada a declaração de voto que fica arquivada na pasta anexa às atas como “Anexo 2” e fazendo parte integrante da presente ata. -----

**PONTO 5: "REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, INCLUINDO PASSAGENS AÉREAS, A ALUNOS DOS ENSINOS SUPERIOR, PROFISSIONAL E POLITÉCNICO" -----**

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do passado dia 19/02/2026, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Nádía Maria Emílio Cabeceira, António André Pimentel, Carla Milagres Freitas Fraga, Miguel Ângelo Soares Patrício, Elisa Ângela Câmara dos Reis, Karen Fraga Mendonça, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Gregory Luís Domingos, Rosa Mariana Mendonça, Orlando Mendes Emílio, Célia de Jesus Vieira Leite e Alexandra Patrícia Jorge Teixeira, aprovar o Regulamento para atribuição de bolsas de estudo, incluindo passagens aéreas, a alunos dos ensinos superior, profissional e politécnico, em anexo, dando-se por reproduzido.-----

---Pelo Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos: "Por um Corvo com Futuro" foi apresentada a declaração de voto que fica arquivada na pasta anexa às atas como "Anexo 3" e fazendo parte integrante da presente ata. -----

**PONTO 6: DESIGNAÇÃO DE 2 (DOIS) REPRESENTANTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO (ARTº 15º DO DRR Nº 16/2015/A) -----**

---Deu entrada no dia 20 de janeiro do corrente ano, encontrando-se registado no competente livro da correspondência recebida sob o nº 02, um email datado de 19 de janeiro do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, dando-se por reproduzido, no qual solicita que esta Assembleia Municipal designe dois elementos para integrarem aquele Conselho Consultivo. -----

---O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma lista designada por lista "A" encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida sob o número 17, subscrita pelos Deputados Carina André Pimentel Rodrigues e Nádía Maria Emílio Cabeceira. -----

---O Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos: "Por um Corvo com Futuro" apresentou, durante a sessão, uma lista designada por lista "B" encontrando-se registada no

competente livro da correspondência recebida sob o número 18, e subscrita pelos Deputados João Miguel Vieira Estêvão e Rosa Mariana Mendonça. -----

---Feita a chamada, participaram na votação os seguintes deputados: Linton Avelar Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Nádia Maria Emílio Cabeceira, António André Pimentel, Carla Milagres Freitas Fraga, Miguel Ângelo Soares Patrício, Elisa Ângela Câmara dos Reis, Karen Fraga Mendonça, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Gregory Luís Domingos, Rosa Mariana Mendonça, Orlando Mendes Emílio, Célia de Jesus Vieira Leite e Alexandra Patrícia Jorge Teixeira. -----

---Efetuada a votação por escrutínio secreto, de acordo com as normas legais e regimentais em vigor, verificou-se o seguinte resultado: -----

---Na Lista "A" oito votos válidos; na Lista "B" sete votos válidos; não se verificando nenhum voto nulo ou em branco. -----

---Assim, foram eleitos segundo o método da média mais alta de Hondt a Deputada municipal Carina André Pimentel Rodrigues e o Deputado municipal João Miguel Vieira Estêvão. -----

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não havia público presente na sala. -----

#### ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram 16H30 e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

*Linton Avelar Câmara*

*Carina Rodrigues*

*Nádia Cabeceira*



ANEXO 1

Por um Corvo com Futuro

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
Senhor Vice-Presidente da Câmara,  
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,


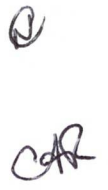
O voto contra do nosso Grupo Municipal ao presente ponto não é um voto contra o desenvolvimento do Corvo, nem contra o investimento público, nem contra as necessidades da população. É, acima de tudo, um voto a favor da responsabilidade, da clareza e do respeito por esta Assembleia.

O que nos é pedido hoje é que aproveemos uma revisão orçamental de grande dimensão, baseada quase totalmente num saldo de gerência cuja origem e disponibilidade não nos são devidamente explicadas. Quando quase todo o aumento do orçamento assenta numa verba do passado, sem informação clara sobre a sua composição ou compromissos associados, é legítimo que esta Assembleia questione isso.

Há áreas importantes reforçadas — habitação, apoios a instituições, obras e infraestruturas — mas o problema não é o "onde", é o "como". Falta saber onde se vai intervir, quem será apoiado, com que critérios, em que prazos e com que impacto no futuro. Um orçamento não pode ser apenas um conjunto de números, tem de ser um compromisso claro com a população.

Não é razoável que se peçam autorizações para gastar centenas de milhares de euros sem planos claros, sem prioridades assumidas e sem uma visão para os anos seguintes. Governação responsável faz-se com escolhas transparentes, não com decisões apressadas nem com documentos incompletos.

Este voto contra não é um bloqueio. É um sinal político claro de que o Corvo merece mais explicações, mais planeamento e mais respeito institucional. Estamos disponíveis para aprovar revisões bem fundamentadas, claras e responsáveis. Esta, infelizmente, não reúne essas condições.

 24 



Por um Corvo com Futuro

Por isso, em consciência e em defesa do interesse público, o nosso voto será contra.

Muito obrigado.



Por um Corvo com Futuro

ANEXO 2

25

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
Senhor Vice-Presidente da Câmara,  
Senhoras e Senhores Deputados,

O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação que hoje apreciamos é, sem dúvida, um instrumento relevante e estruturante para o futuro do concelho do Corvo. Reconhecemos que responde a uma necessidade legal objetiva, decorrente da revisão do RJUE e da entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal. Esse enquadramento não pode ser ignorado.

No entanto, reconhecer a necessidade legal não significa concordar plenamente com o conteúdo do regulamento. Entendemos que o documento se limita, em grande medida, a uma adaptação técnico-formal, sem uma visão estratégica clara para os desafios específicos do Corvo, como a escassez de solo urbano, a pressão turística, a reabilitação do núcleo antigo, a fixação de população jovem e o acesso à habitação.

Manifestamos também preocupação com o reforço excessivo da discricionariedade do executivo municipal, através de conceitos vagos e decisões remetidas para apreciações "caso a caso", o que pode fragilizar a transparência, a previsibilidade e a confiança dos munícipes, sobretudo num concelho de pequena dimensão.

O núcleo antigo da Vila do Corvo, elemento central da nossa identidade histórica e cultural, merecia um regime mais claro, mais exigente e verdadeiramente diferenciado. O regulamento não consegue equilibrar adequadamente a necessária proteção patrimonial com o incentivo à reabilitação e com a justiça social para os residentes.

Assinalamos ainda fragilidades no processo de participação pública, que foi essencialmente formal, sem um esforço efetivo de esclarecimento e envolvimento da população, num regulamento com impactos tão significativos na vida dos munícipes.



Por um Corvo com Futuro

Por fim, identificam-se problemas redativos e estruturais que devem ser corrigidos, sob pena de comprometer a clareza e a coerência normativa.

Ainda assim, e de forma responsável, o nosso sentido de voto será favorável, tendo em conta o compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara de proceder a uma revisão futura do regulamento, mais ambiciosa, mais clara, mais participada e mais alinhada com o desenvolvimento sustentável e equilibrado do Município do Corvo, já em novembro de 2026.

É com esse compromisso, e com a convicção de que este regulamento pode e deve ser melhorado, que assumimos esta posição.

Muito obrigado.



Por um Corvo com Futuro

ANEXO 3

27

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
Senhor Vice-Presidente da Câmara,  
Senhoras e Senhores Deputados,

O regulamento de atribuição de bolsas de estudo que hoje apreciamos trata de uma matéria sensível e estrutural para o futuro do nosso concelho: o apoio aos jovens do Corvo que prosseguem os seus estudos fora da ilha.

Reconhecemos a importância deste instrumento e o seu enquadramento legal, bem como o papel fundamental que o Município tem desempenhado no apoio à educação e à qualificação dos seus munícipes. Esse esforço é meritório e deve ser valorizado.

No entanto, entendemos que o regulamento apresenta fragilidades que importa assinalar. Desde logo, porque o número de alunos do Corvo a estudar fora é reduzido, não representando, por isso, uma despesa particularmente avultada para o orçamento municipal. Neste contexto, torna-se difícil compreender e aceitar que nem todos os estudantes possam ter acesso, em condições de igualdade, às bolsas de estudo.

A educação é um fator determinante de coesão social e de igualdade de oportunidades. Num concelho pequeno como o Corvo, onde as assimetrias são ainda mais sentidas, importa garantir que os critérios de atribuição não criem exclusões injustas nem desigualdades entre jovens que, à partida, enfrentam desafios semelhantes.


Ainda assim, e de forma responsável, o nosso sentido de voto será favorável, tendo em conta o compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara de proceder à revisão do regulamento até ao início do próximo ano letivo, permitindo corrigir desigualdades, melhorar critérios e garantir um acesso mais justo e equilibrado aos apoios municipais.



Por um Corvo com Futuro

É com esse compromisso, e com a expectativa de que este regulamento venha a ser melhorado em benefício dos nossos jovens e do futuro do Corvo, que assumimos esta posição.

Muito obrigado.

 28 